



**Governo Municipal de Ibitirama-ES**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2025**

**ADITIVO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI  
FIRMAM O MUNICÍPIO DE  
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA  
NATÁLIA CARDOSO DA SILVA.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede na Avenida Anísio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **NATÁLIA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, professora, residente e domiciliada no CRG Almeida, s/n, Área Rural, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF Nº. 156.809.977-03 e RG Nº. 3.972.331-ES, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato nº. 076/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a carga horária da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº. 076/2025, passando de 25 (vinte e cinco) horas, **para 35 (trinta e cinco) horas semanais**, a partir de 08/09/2025, de acordo com solicitação e autorização através do processo nº. 7189/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 10 de Setembro de 2025.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**NATÁLIA CARDOSO DA SILVA**  
**Contratada**